

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO: MONTAURI

## **Relatório Anual de Gestão 2022**

GERSICA FONTANIVE MARONES  
Secretário(a) de Saúde

## Sumário

### 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

### 2. Introdução

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

### 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

### 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

### 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

### 8. Execução Orçamentária e Financeira

- 8.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 8.2. Indicadores financeiros
- 8.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 8.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 8.5. Covid-19 Repasse União
- 8.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 8.7. Covid-19 Repasse Estadual

### 9. Auditorias

### 10. Análises e Considerações Gerais

### 11. Recomendações para o Próximo Exercício

---

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

UF	RS
Município	MONTAURI
Região de Saúde	Região 17 - Planalto
Área	82,08 Km²
População	1.430 Hab
Densidade Populacional	18 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 24/02/2023

### 1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTAURI
Número CNES	6828957
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	90221565000191
Endereço	RUA SOUZA LOBO 350
Email	saude@pmmontauri.com.br
Telefone	(54)3319-1129

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/02/2023

### 1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JAIRO ROQUE ROSO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	GERSICA FONTANIVE MARONES
E-mail secretário(a)	saude2@pmmontauri.com.br
Telefone secretário(a)	5433191162

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/02/2023

### 1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	08/1997
CNPJ	12.398.817/0001-49
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	JAIRO ROQUE ROSO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/02/2023

### 1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 18/09/2022

### 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Região 17 - Planalto

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL	265.368	1935	7,29
CAMARGO	138.069	2750	19,92
CARAZINHO	665.092	62413	93,84
CASCA	271.74	9070	33,38
CIRÍACO	273.872	4693	17,14

COQUEIROS DO SUL	275.549	2267	8,23
COXILHA	422.79	2731	6,46
DAVID CANABARRO	174.94	4732	27,05
ERNESTINA	239.147	3171	13,26
GENTIL	184.014	1619	8,80
LAGOA DOS TRÊS CANTOS	138.636	1604	11,57
MARAU	649.3	45523	70,11
MATO CASTELHANO	238.364	2543	10,67
MONTAURI	82.077	1430	17,42
MULITERNO	111.132	1901	17,11
NICOLAU VERGUEIRO	155.82	1667	10,70
NOVA ALVORADA	149.362	3698	24,76
NÃO-ME-TOQUE	361.67	17886	49,45
PASSO FUNDO	780.355	206103	264,11
PONTÃO	505.713	3898	7,71
SANTO ANTÔNIO DO PALMA	126.095	2118	16,80
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO	206.507	2018	9,77
SERAFINA CORRÊA	163.287	18074	110,69
SERTÃO	439.471	5220	11,88
SÃO DOMINGOS DO SUL	78.952	3091	39,15
VANINI	64.872	2130	32,83
VICTOR GRAEFF	238.274	2840	11,92
VILA MARIA	181.44	4368	24,07

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

#### 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI	
<b>Endereço</b>	RUA SOUZA LOBO	
<b>E-mail</b>		
<b>Telefone</b>		
<b>Nome do Presidente</b>	VANIA ROSO	
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	12
	<b>Governo</b>	2
	<b>Trabalhadores</b>	2
	<b>Prestadores</b>	2

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

#### 1.8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
<b>Data de Apresentação na Casa Legislativa</b>	<b>Data de Apresentação na Casa Legislativa</b>	<b>Data de Apresentação na Casa Legislativa</b>
23/05/2022 	24/10/2022 	27/02/2023 

- Considerações

Sem nada a adicionar.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Sem nada a adicionar.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Não foi possível carregar os dados para a População estimada por sexo e faixa etária.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2022
-------------------	------

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: .

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: .

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

#### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Erro ao recuperar dados TabNet. Code http: 0

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: .

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Sem nada a adicionar

#### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

##### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	4.322
Atendimento Individual	7.604
Procedimento	12.414
Atendimento Odontológico	333

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

##### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 01/03/2023.

##### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

##### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	400	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	73	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	6912	8155,89	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	8	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>7393</b>	<b>8155,89</b>	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 01/03/2023.

##### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

##### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	57	-
<b>Total</b>	<b>57</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 01/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS  
Sem nada a adicionar.



## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>3</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/02/2023.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	2	0	0	2
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	0	0	1
<b>PESSOAS FISICAS</b>				
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/02/2023.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Sem nada a adicionar.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	2	3	3
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	1	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	4	0	6	2	1
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/03/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)		1	1	1	0
	Informais (09)		1	1	1	0
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)		10	13	14	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)		10	8	9	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Sem nada a adicionar.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Diretriz 1 ; Qualificação da Rede de Atenção à Saúde. Ampliar e qualificar a Rede de Atenção à Saúde do município, articulando os diferentes níveis de atenção, incentivando a integração das ações e dos serviços de saúde a partir da atenção primária, fortalecendo a prevenção e a promoção, aprimorando o acesso e promovendo a equidade**

**OBJETIVO Nº 1.1 - Objetivo 1 – Fortalecer a Atenção Primária em Saúde (APS) como coordenadora do cuidado e Coordenadora das Redes de Atenção à Saúde (RAS)**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Meta 1 - Manter 100 % da cobertura populacional estimada pela da equipe de Atenção Básica	Cobertura populacional	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter cobertura populacional									
2. Meta 2 - Manter 100 % da cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	Cobertura populacional saúde bucal	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter cobertura populacional									
3. Meta 3 – Ampliar a cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade – Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 – valente (2ª dose), Poliomielite (3ªdose) e Tríplice Viral (1ª dose), para no mínimo 95%.	Cobertura vacinal	0			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar cobertura vacinal									
4. Meta 4 – Manter zero os casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter zero os casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.									
5. Meta 5 – Manter zero os casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter zero os casos novos de AIDS em menores de 5 anos									

**OBJETIVO Nº 1.2 - Objetivo 2 – Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica Municipal**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Meta 1 – Dispor de Profissional Farmacêutico, conforme estabelece a Legislação vigente.	Profissional Farmacêutico	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter contratação de profissisonal farmacêutico.									
2. Meta 2 – Promover a integração do profissional da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde.	Assistência Farmacêutica	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a integração do profissional da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde									

**OBJETIVO Nº 1.3 - Objetivo 3 – Fortalecer as ações de âmbito coletivo da vigilância em saúde e o gerenciamento de riscos e de agravos à saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Meta 1 – Manter a investigação dos óbitos infantis e fetais em 100%.	Investigação de óbitos infantis.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a investigação dos óbitos infantis e fetais em 100%.									
2. Meta 2 – Manter a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) em 100%.	Investigação de óbito em mulheres de idade fértil	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) em 100%.									
3. Meta 3 – Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Controle dengue	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.									
4. Meta 4– Encerrar 90% ou mais dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Casos de Doença de notificação compulsória Imediata.	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Encerrar 90% ou mais dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.									
5. Meta 5– Notificar 100% dos acidentes por animais peçonhentos no SINAN.	Notificação de acidentes com animais peçonhentos.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificar 100% dos acidentes por animais peçonhentos no SINAN.									
6. Meta 6 – Ampliar as notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho de 90% dos casos.	Notificações de Agravos	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar as notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho de 90% dos casos.									
7. Meta 7 – Investigar 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.	Investigação de óbitos por acidente de trabalho	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.									
8. Meta 8 – Realizar o preenchimento de no mínimo 95% do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Preenchimento nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	0			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o preenchimento de no mínimo 95% do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.									
9. Meta 09 – Realizar no mínimo 6 grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias ao município por ano.	Ações em vigilância Sanitária.	0			6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 6 grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias ao município por ano.									
10. Meta 10 – Reduzir a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas para 2%.	Reduzir a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli .	0			2,00	2,00	Percentual	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas para 2%.									
11. Meta 11 – Atender no mínimo 90% das denúncias recebidas na VISA municipal.	Atendimento as denuncias da VISA.	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender no mínimo 90% das denúncias recebidas na VISA municipal.									
12. Meta 12 – Realizar anualmente o mínimo de 80% das inspeções nos estabelecimentos sujeitos à VISA.	Realizar inspeções nos estabelecimentos sujeitos à VISA.	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar anualmente o mínimo de 80% das inspeções nos estabelecimentos sujeitos à VISA.									
13. Meta 13 – Manter, no mínimo, 95% de registro de óbitos com causa básica definida.	Manter registro de óbitos com causa básica definida.	0			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter, no mínimo, 95% de registro de óbitos com causa básica definida.									
14. Meta 14 – Reduzir/manter o índice de infestação predial abaixo de 1% no Levantamento de Índice Rápido de Aedes aegypti (LIRAA), conforme legislação vigente.	Reduzir/manter o índice de infestação predial no Levantamento de Índice Rápido de Aedes aegypti (LIRAA).	0			1,00	1,00	Percentual	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir/manter o índice de infestação predial abaixo de 1% no Levantamento de Índice Rápido de Aedes aegypti (LIRAA), conforme legislação vigente.									

**DIRETRIZ Nº 2 - Diretriz 2 ç Aprimorar os mecanismos de governança do SUS municipal. Visa aprimorar a gestão municipal em saúde, consolidando o papel do secretário de saúde, das equipes de saúde e do CMS no compartilhamento do processo de tomada de decisão. Busca garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS do município.**

**OBJETIVO Nº 2.1 -** Objetivo 1 – Qualificar as instâncias de gestão.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Meta 1 – Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012.	Cumprir com a legislação	0			15,00	15,00	Percentual	15,00	100,00
Ação Nº 1 - Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012.									
2. Meta 2 – Alimentar de forma adequado e constante 100% dos sistemas de informação sob responsabilidade de município.	Alimentação dos sistemas de informação.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentar de forma adequado e constante 100% dos sistemas de informação sob responsabilidade de município.									

**DIRETRIZ Nº 3 - Diretriz 3 ç Fortalecimento das ações de Educação em Saúde. Incentivar a implementação da Política de Educação Permanente em Saúde no município.**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Objetivo 1 – Promover ações de Educação em Saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Meta 1 – Promover 02 ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	Ações de educação continuada.	0			2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover 02 ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.									
2. Meta 4 – Manter reuniões de equipe, com a Equipe de ESF e ESB e a participação dos demais profissionais que integram a Secretaria de Saúde e Assistência Social juntamente com gestores municipais mensalmente.	Manter Reunião de equipe com os profissionais.	0			12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter reuniões de equipe, com a Equipe de ESF e ESB e a participação dos demais profissionais que integram a Secretaria de Saúde e Assistência Social juntamente com gestores municipais mensalmente.									

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	1	15,00	15,00
	Meta 4 – Manter reuniões de equipe, com a Equipe de ESF e ESB e a participação dos demais profissionais que integram a Secretaria de Saúde e Assistência Social juntamente com gestores municipais mensalmente.	12	12
301 - Atenção Básica	1	100,00	100,00
	Meta 1 – Promover 02 ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	2	2
	Meta 1 – Manter a investigação dos óbitos infantis e fetais em 100%.	100,00	100,00
	Meta 1 – Dispor de Profissional Farmacêutico, conforme estabelece a Legislação vigente.	1	1
	Meta 2 - Manter 100 % da cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	100,00	100,00
	Meta 2 – Alimentar de forma adequado e constante 100% dos sistemas de informação sob responsabilidade de município.	100,00	100,00
	Meta 2 – Manter a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) em 100%.	100,00	100,00
	Meta 2 – Promover a integração do profissional da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde.	1	1
	Meta 4 – Manter zero os casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	0	0
	Meta 4 – Encerrar 90% ou mais dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	90,00	90,00
	Meta 5 – Manter zero os casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
	Meta 13 – Manter, no mínimo, 95% de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00	95,00
304 - Vigilância Sanitária	1	80,00	80,00
	Meta 09 – Realizar no mínimo 6 grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias ao município por ano.	6	6
	Meta 10 – Reduzir a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas para 2%.	2,00	2,00
	Meta 11 – Atender no mínimo 90% das denúncias recebidas na VISA municipal.	90,00	90,00
	Meta 12 – Realizar anualmente o mínimo de 80% das inspeções nos estabelecimentos sujeitos à VISA.	80,00	80,00
	Meta 14 – Reduzir/manter o índice de infestação predial abaixo de 1% no Levantamento de Índice Rápido de Aedes aegypti (LIRAA), conforme legislação vigente.	1,00	1,00
305 - Vigilância Epidemiológica	1	95,00	95,00
	Meta 5– Notificar 100% dos acidentes por animais peçonhentos no SINAN.	100,00	100,00

Meta 6 – Ampliar as notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho de 90% dos casos.	90,00	90,00
Meta 7 – Investigar 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.	100,00	100,00
Meta 8 – Realizar o preenchimento de no mínimo 95% do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	95,00	95,00

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	231.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	231.000,00
	Capital	N/A	15.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	15.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.607.500,00	504.600,00	91.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.203.100,00
	Capital	N/A	70.000,00	10.000,00	11.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	91.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	336.500,00	12.000,00	38.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	386.500,00
	Capital	N/A	51.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	51.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	14.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	14.000,00
	Capital	N/A	N/A	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	23.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	23.000,00
	Capital	N/A	N/A	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 28/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Sem nada a adicionar.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	2.463.268,46	652.197,33	127.814,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.243.280,10
	Capital	0,00	4.334,00	15.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.134,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	491.121,47	6.407,26	54.188,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	551.717,46
	Capital	0,00	0,00	0,00	50.762,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.762,30
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	11.341,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.341,42
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	34.821,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.821,92
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	179.147,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179.147,96
	Capital	0,00	3.898,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.898,90
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>3.141.770,79</b>	<b>720.567,93</b>	<b>232.765,34</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.095.104,06</b>

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 01/03/2023.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,27 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	88,97 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	4,71 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	73,91 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	5,24 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	72,94 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.863,71
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	33,91 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	12,77 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	37,75 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,83 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	27,30 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	16,13 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 01/03/2023.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	807.000,00	1.171.364,45	1.141.187,64	97,42
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	220.000,00	220.000,00	188.717,43	85,78
IPTU	210.000,00	210.000,00	182.344,88	86,83
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	10.000,00	10.000,00	6.372,55	63,73
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	100.000,00	100.000,00	111.575,38	111,58
ITBI	100.000,00	100.000,00	111.575,38	111,58
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00



Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	156.000,00	509.739,57	445.011,32	87,30
ISS	150.000,00	503.739,57	443.801,97	88,10
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	6.000,00	6.000,00	1.209,35	20,16
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	331.000,00	341.624,88	395.883,51	115,88
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.400.150,00	18.383.167,64	18.336.600,07	99,75
Cota-Parte FPM	11.000.000,00	12.848.517,28	12.848.517,28	100,00
Cota-Parte ITR	8.000,00	8.000,00	7.914,17	98,93
Cota-Parte do IPVA	350.000,00	484.500,36	574.166,94	118,51
Cota-Parte do ICMS	4.970.000,00	4.970.000,00	4.858.508,47	97,76
Cota-Parte do IPI - Exportação	72.150,00	72.150,00	47.493,21	65,83
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	17.207.150,00	19.554.532,09	19.477.787,71	99,61

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.677.500,00	2.687.498,52	2.467.602,46	91,82	2.467.602,46	91,82	2.467.602,46	91,82	0,00
Despesas Correntes	2.607.500,00	2.672.457,00	2.463.268,46	92,17	2.463.268,46	92,17	2.463.268,46	92,17	0,00
Despesas de Capital	70.000,00	15.041,52	4.334,00	28,81	4.334,00	28,81	4.334,00	28,81	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	387.500,00	571.860,00	491.121,47	85,88	491.121,47	85,88	491.121,47	85,88	0,00
Despesas Correntes	336.500,00	570.860,00	491.121,47	86,03	491.121,47	86,03	491.121,47	86,03	0,00
Despesas de Capital	51.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	246.000,00	240.880,00	183.046,86	75,99	183.046,86	75,99	183.046,86	75,99	0,00
Despesas Correntes	231.000,00	225.880,00	179.147,96	79,31	179.147,96	79,31	179.147,96	79,31	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	3.898,90	25,99	3.898,90	25,99	3.898,90	25,99	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.311.000,00	3.500.238,52	3.141.770,79	89,76	3.141.770,79	89,76	3.141.770,79	89,76	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.141.770,79	3.141.770,79	3.141.770,79
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.141.770,79	3.141.770,79	3.141.770,79
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.921.668,15
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	220.102,64	220.102,64	220.102,64
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	16,13	16,13	16,13

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	2.921.668,15	3.141.770,79	220.102,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.102,64
Empenhos de 2021	2.542.589,70	2.867.967,78	325.378,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325.378,08
Empenhos de 2020	1.938.769,19	2.548.271,34	609.502,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	609.502,15
Empenhos de 2019	1.939.442,21	2.418.119,16	478.676,95	1.542,87	0,00	0,00	1.542,87	0,00	0,00	478.676,95
Empenhos de 2018	1.811.708,01	2.365.607,84	553.899,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	553.899,83
Empenhos de 2017	1.688.549,99	2.325.698,98	637.148,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	637.148,99
Empenhos de 2016	1.709.793,31	2.186.794,52	477.001,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	477.001,21
Empenhos de 2015	1.551.589,42	1.998.955,29	447.365,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	447.365,87
Empenhos de 2014	1.526.606,06	1.739.965,66	213.359,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213.359,60
Empenhos de 2013	1.454.418,58	1.718.908,34	264.489,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	264.489,76

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	706.600,00	1.194.427,00	1.118.113,09	93,61
Provenientes da União	566.600,00	981.427,00	826.400,72	84,20
Provenientes dos Estados	140.000,00	213.000,00	291.712,37	136,95
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	706.600,00	1.194.427,00	1.118.113,09	93,61

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	616.600,00	1.190.030,85	795.811,64	66,87	795.811,64	66,87	795.811,64	66,87	0,00
Despesas Correntes	595.600,00	1.158.220,85	780.011,64	67,35	780.011,64	67,35	780.011,64	67,35	0,00
Despesas de Capital	21.000,00	31.810,00	15.800,00	49,67	15.800,00	49,67	15.800,00	49,67	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	51.100,00	140.100,00	111.358,29	79,48	89.858,29	64,14	89.858,29	64,14	21.500,00
Despesas Correntes	50.000,00	78.000,00	60.595,99	77,69	60.595,99	77,69	60.595,99	77,69	0,00
Despesas de Capital	1.100,00	62.100,00	50.762,30	81,74	29.262,30	47,12	29.262,30	47,12	21.500,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	16.000,00	16.500,00	11.341,42	68,74	11.341,42	68,74	11.341,42	68,74	0,00
Despesas Correntes	14.000,00	14.500,00	11.341,42	78,22	11.341,42	78,22	11.341,42	78,22	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	25.000,00	42.805,00	34.821,92	81,35	34.821,92	81,35	34.821,92	81,35	0,00
Despesas Correntes	23.000,00	40.805,00	34.821,92	85,34	34.821,92	85,34	34.821,92	85,34	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	708.700,00	1.389.435,85	953.333,27	68,61	931.833,27	67,07	931.833,27	67,07	21.500,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	3.294.100,00	3.877.529,37	3.263.414,10	84,16	3.263.414,10	84,16	3.263.414,10	84,16	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	438.600,00	711.960,00	602.479,76	84,62	580.979,76	81,60	580.979,76	81,60	21.500,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	16.000,00	16.500,00	11.341,42	68,74	11.341,42	68,74	11.341,42	68,74	0,00

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	25.000,00	42.805,00	34.821,92	81,35	34.821,92	81,35	34.821,92	81,35	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	246.000,00	240.880,00	183.046,86	75,99	183.046,86	75,99	183.046,86	75,99	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	4.019.700,00	4.889.674,37	4.095.104,06	83,75	4.073.604,06	83,31	4.073.604,06	83,31	21.500,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	708.700,00	1.389.435,85	953.333,27	68,61	931.833,27	67,07	931.833,27	67,07	21.500,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	3.311.000,00	3.500.238,52	3.141.770,79	89,76	3.141.770,79	89,76	3.141.770,79	89,76	0,00

FONTE: SIOPS, Rio Grande do Sul150223 12:53:50

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 368.240,76	251346,64
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 413.277,00	401262,96
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 2.067,36	0,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 10.987,56	6407,26
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	11341,42
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 20.718,77	34821,92

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

#### 9.5. Covid-19 Repasse União

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Repasse União.

#### 9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 01/03/2023 09:37:56

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	763,31	0,00	763,31
<b>Total</b>	<b>763,31</b>	<b>0,00</b>	<b>763,31</b>

  

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	763,31	763,31	763,31
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>763,31</b>	<b>763,31</b>	<b>763,31</b>

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 01/03/2023 09:38:08

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Sem nada a adicionar.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.  
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)  
Data da consulta: 28/03/2023.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 28/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias
- Não houve auditorias nesse período.

## 11. Análises e Considerações Gerais

Sem nada a adicionar.



## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Sem nada a adicionar.

---

GERSICA FONTANIVE MARONES  
Secretário(a) de Saúde  
MONTAURI/RS, 2022

## Parecer do Conselho de Saúde

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
Sem Parecer

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
Sem Parecer

### Auditorias

- Considerações:  
Sem Parecer

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:  
Sem Parecer

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:  
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

MONTAURI/RS, 28 de Março de 2023

---

Conselho Municipal de Saúde de Montauri